



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 020/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 15 (quinze) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis) – Proclamação da República, conforme disposição da Lei nº 10.607/2002.

CONSIDERANDO que todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais não funcionarão no dia em que antecede o feriado nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 14 (quatorze) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), para os servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 04 (quatro) de novembro de 2016.

VALTEMIR ALVES DAMACENO
Presidente da CMVP/ES